

DECRETO N° 20.156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 20.105, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) e altera o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inc. III e incluídos os incs. XI e XII no art. 2º do Decreto nº 20.105, de 19 de novembro de 2018, conforme segue:

“Art. 2º

.....
III – Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP);

.....
XI – Comissão Permanente de Sindicância (CPS);

XII – Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).” (NR)

Art. 2º Fica alterada a al. *a* do inc. II do art. 4º do Decreto nº 20.105, de 2018, conforme segue:

“Art. 4º

II –.....

a) Equipe de Seleção (ESEL);

.....” (NR)

Art. 3º Ficam alterados os incs. I e II e incluído o inc. III no art. 6º do Decreto nº 20.105, de 2018, conforme segue:

“Art. 6º

I – Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos (EPEGP);

.....

II – Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO);

.....

III – Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR).”(NR)

Art. 4º Fica alterado o inc. I do art. 9º do Decreto nº 20.105, de 2018, conforme segue:

“Art. 9º

I – Equipe de Expediente e Pessoal (EEP);

.....” (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Art. 6º Ficam revogados:

I – no Decreto nº 20.105, de 19 de novembro de 2018:

a) as als. *a* e *b* dos incs. I e II do art. 6º;

b) o inc. IV do art. 9º;

II – O item 4 – Secretaria Municipal de Administração do inc. II do Anexo I do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.